

Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos - Ano 6 - Setembro / 2016



DESAPOSENTAÇÃO

Projeto está pronto para ser votado no plenário do Supremo Tribunal Federal

DISQUE 100

Canal da Ouvidoria Nacional de Direirtos Humanos recebe denúncias de abusos

LAZER

Departamento de Cultura e Lazer promove passeios e atividades culturais

NÃO PODEMOS RETROCEDER, JAMAIS!

Estamos vivendo um momento muito delicado no país. Logo após assumir o poder, de maneira ilegítima, o governo Temer anunciou medidas que foram derrotadas pelo povo nas urnas desde 2002, tirando os benefícios conquistados nos governos Lula e Dilma.

E um dos principais alvos desse desmonte somos nós, aposentados, pensionistas e idosos. Se não bastasse pôr fim ao Ministério da Previdência, relegando nossos interesses a último plano, já cogita desvincular o aumento do salário mínimo dos trabalhadores da ativa do reajuste daqueles que recebem o mínimo e estão aposentados. Ou seja, querem que o aposentado viva com menos que, como diz o próprio nome, o mínimo.

Também querem rever o Sistema Único de

Saúde (SUS) e o acesso universal à saúde, prejudicando, mais uma vez, quem não tem condições de pagar por um plano de saúde para ser atendido.

Esses projetos e tantos outros aventado, como a flexibilização da CLT e a reforma da Previdência, atendem apenas aos interesses dos empresários e do sistema financeiro e representam um retrocesso de décadas.

Não podemos nos calar e deixar que, mais uma vez, releguem direitos sociais, que garantem o mínimo de dignidade aos trabalhadores de baixa renda, aposentados, pensionistas e idosos.

Epitácio Luiz Epaminondas

Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sintapi-CUT)

SUMÁRIO

3 CAPA

O que muda e os impactos da reforma da Previdência

6 GARANTIDO

Sob pressão, hoverno mantém antecipação do 13º salário

8 DESAPOSENTAÇÃO

Processo está pronto para ser votado no STF

10 DIREITOS

Propostas da Conferência Nacional avançam no CNPI

11 DOCE LAR?

Mais de 80% dos casos de violência acontecem em casa

12 FORMAÇÃO

Encontros reúnem aposentados, pensionistas e idosos no Brasil

13 ADICIONAL

Justiça estende benefício a todos os aposentados

14 SEGURANÇA

Crescem denúncias de golpes do crédito consignado

16 NOTAS

Aposentados poderão acessar extrato do INSS pelo celular

18 OLIMPÍADAS

Jogos do Rio de Janeiro deixam legado importante para o país

19 SAÚDE

ANS propõe novo modelo de assistência a idosos

20 ASSISTÊNCIA

Aposentados podem manter plano de saúde de empresa

21 SEM CURA

Alzheimer é a principal causa de demência em idosos

22 LAZER

Sindicato tem agenda de passeios e excursões

23 PROGRAME-SE

Passeios baratos ou de graça para você sair de casa

Esta revista é uma publicação do SINTAPI-CUT - Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos, filiado à CUT - Instância Nacional. Presidente: Epitácio Luiz Epaminondas (Luizão); Secretária Geral: Maria Coreti dos Santos; Secretário de Finanças: José Levino de Jesus; Secretário de Organização: Luiz Augusto de Almeida Filho; Secretário de Saúde: Gilene José dos Santos; Secretário de Formação: Raimundo Carlos Moreira Costa; Secretária de Imprensa: Regina Célia dos Santos; Departamento da Mulher: Lindinalva dos Santos Pereira; Departamento de Combate ao Racismo e Políticas Sociais: Eunice Barbosa dos Santos; Departamento de Políticas do Idoso e Meio Ambiente: Euclides Pereira Quinto; Departamento de Cultura e Lazer: Sabina Vasconcelos Costa; Departamento de Previdência e Conselhos de Previdência: Gerson Maia de Carvalho; Diretoria Regional Norte: Carlos Augusto Pimentel; Diretoria Regional Nordeste: Maria Ferreira dos Santos; Diretoria Regional Centro-Oeste: Raimundo Carvalho de Oliveira; Diretoria Regional Sudeste: Israel Antunes de Almeida; Diretoria Regional Sul; Venício Debiasi; Conselho Fiscal Efetivo: Antonio Hermirio da Silva, Anegildo José Garcia e Juraci Alves Teixeira; Conselho Fiscal Suplente: José Tavares Gomes, Verônica Trindade de Freitas e José Tadeu Peixoto da Costa. Rua Caetano Pinto, 575, Brás, São Paulo. Telefone: (11) 2108-9217. E-mail: sintapcut@uol.com.br. Site: www.sintapcut.org.br. Textos: Texto Sênior Edição de Conteúdo. Diagramação: Thiago Calil. Tiragem: 5.000



al assumiu o poder de maneira totalmente duvidosa, uma das primeiras decisões do presidente interino Michel Temer foi à extinção do Ministério da Previdência. Num desmonte sem precedentes, ele simplesmente ignorou os 60 milhões de contribuintes, 35 milhões de beneficiários e 15 milhões de trabalhadores que procuram anualmente a Previdência Social para requerer aposentadorias, pensões, auxílios, perícia médica e demais benefícios.

Tudo isso para quê? Para facilitar a reforma da Previdência sem debates com a sociedade, que é quem sustenta a Previdência e esse país. A meta é criar um sistema previdenciário único, reunindo trabalhadores da iniciativa privada, servidores públicos e militares.

Além disso, querem ampliar o tempo de contribuição e criar uma idade mínima, que pode chegar a 65 anos para homens e mulheres, sem considerar a jornada dupla que a mulheres fazem. Vejam bem! 65 anos. Com a justificativa de que essa é uma tendência mundial. Ao propor tal disparate, esse governo ignora a posição do Brasil no ranking das Nações Unidas (ONU) sobre expec-

tativa de vida. O Brasil ocupa a 102ª posição no ranking, com uma média de 72,24 anos de idade em expectativa de vida, atrás de países como a Letônia, Argélia, Egito e Colômbia. Ou seja, se essas mudanças forem mesmo aprovadas, o brasileiro terá que trabalhar praticamente até o fim da vida.

"Enquanto houver um abismo social como o que vivemos, forçando os mais pobres entrarem no mercado de trabalho muito mais cedo, não podemos nos comparar com um país como o Japão, onde a idade mínima para se aposentar é de 65 anos e eles vivem 85 anos. Ou seja, têm cerca de 20 anos para descansar e aproveitar a aposentadoria", afirma Epitácio Luiz Epaminondas, o Luizão, presidente do Sintapi-CUT.

Até mesmo a Colômbia, que está na 92ª posição no ranking da ONU, com uma expectativa de vida de 72,92 anos, fez uma reforma da Previdência mais branda, passando de 55 para 57 anos a idade mínima para mulheres e de 60 para 62 anos, no caso dos homens. Ora, se formos seguir a tendência internacional, não podemos, jamais, em hipótese nenhuma, criar uma idade mínima acima de 60 anos.



Michel Temer está diminuindo os direitos até dos aposentados, pensionistas e idosos

MUDANÇAS PREJUDICAM TRABALHADORES E IDOSOS

Governo quer cortar benefícios de inválidos e doentes

pacote de maldades do governo Temer parece não ter fim. Com a justificativa de reduzir gastos com a Previdência, alterou as regras da aposentadoria por invalidez, do auxílio-doença e o acesso de trabalhadores aos fundos de previdência complementar. Também dificultou o acesso de idosos carentes ao Benefício de Prestação Continuada da Lei Orgânica de Assistência Social (BPC/Loas).

O BCP/Loas, que hoje exige 65 anos para a liberação do benefício de R\$ 880 a idosos sem condições de se sustentar, deverá o limite elevado para 68 anos. Têm direito ao pagamento aqueles cuja renda familiar seja de até 25% do salário mínimo por pessoa (R\$ 220). O BPC/Loas também garante um salário mínimo a pessoas com deficiência física, mental, intelectual ou sensorial de longo prazo, independentemente da idade, desde que com a mesma limitação de renda familiar. Hoje, 4,2 milhões de pessoas recebem o benefício, que é pago com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social, e não da Previdência Social.

"Essa é a hora de nos unirmos, trabalha-

dores da ativa, aposentados, pensionistas e idosos. As propostas que estão sendo discutidas prejudicam a todos. A Previdência Social é da sociedade brasileira, de gerações de brasileiro", afirma Epitácio Luiz Epaminondas, o Luizão, presidente do Sintapi-CUT.

O governo também quer cortar benefícios dos três milhões de aposentados por invalidez e dos 840 mil trabalhadores afastados que recebem auxílio-doença há mais de dois anos. Para isso, pagará R\$ 60 a mais aos médicos do INSS por perícia realizada. Essa bonificação, nada mais é do que uma recompensa ao processo de exclusão, retirando direitos de doentes e inválidos.

Além disso, será fixado em 120 dias como prazo máximo de pagamento de auxílio-doença quando o benefício for concedido pela Justiça sem definição de uma data. Caso o segurado não peça a continuidade do benefício, o pagamento será automaticamente cancelado.

Ou seja, se não fizermos nada, teremos uma regressão social muito grande, com a exclusão de quem mais precisa: o povo.

FATOR 85/95 JÁ É ALTERNATIVA À REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Fórmula adia aposentadoria em 5 anos e eleva valor do benefício

fator 85/95, que começou a valer em novembro de 2015 como uma alternativa ao fator previdenciário, já funciona como uma espécie de idade mínima. Essa fórmula garante aposentadoria integral quando a soma da idade e do tempo de contribuição chegar a 95 pontos para homens e 85 para mulheres. Além disso, é necessária a comprovação de ao menos 35 anos de contribuição para segurados do sexo masculino e 30 para do sexo feminino. Caso queiram se aposentar antes de atingir os pontos necessários, o benefício é calculado com base no fator previdenciário.

Segundo o INSS, os trabalhadores que se aposentaram pela fórmula no ano passado eram, em média, quatro anos mais velhos do que os que pediram o benefício com o fator previdenciário.

A média de idade entre os trabalhadores que se aposentaram pelo 85/95 foi de 60 anos,

contra 55 anos dos demais. Como essa fórmula é progressiva, até chegar a 90/100 em 2022, pode-se dizer que ela acaba criando uma idade mínima. Apenas os trabalhadores que começaram a trabalhar muito jovens vão conseguir se aposentar antes dos 60 anos.

As aposentadorias concedidas com a incidência do fator 85/95 são 51% maiores do que as calculadas pelo fator previdenciário. Quem pediu a aposentadoria pela regra 85/95 recebe, em média, um benefício de R\$ 2.800. Nos casos em que o benefício foi calculado com incidência do fator previdenciário, o valor médio é de R\$ 1.848.

Nos últimos 12 meses encerrados em junho, de cada 10 pedidos autorizados pelo INSS, quatro foram pelo fator 85/95. Foram 104.752 pedidos de benefício por essa regra. Já os benefícios concedidos com a incidência do fator previdenciário somaram 147.458 pedidos de aposentadoria.

MAIS DE 60% DOS BRASILEIROS NÃO FAZEM RESERVA PARA APOSENTADORIA

Para 13,3% dos trabalhadores entrevistados será impossível parar de trabalhar

ais da metade dos brasileiros não se preparam para a aposentadoria, contando apenas com o benefício do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) para quando parar de trabalhar. Estudo feito pelo Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) Brasil indica que 74,1% dos trabalhadores que contribuem de alguma forma para o INSS não fazem nenhum tipo de investimento visando à aposentadoria.

Para a economista-chefe do SPC, Marcela Kawaut, a pesquisa mostra que os brasileiros não se previnem contra a redução de renda que terão quando precisarem parar de trabalhar, já que, além do benefício do INSS possuir um valor reduzido em relação à renda ativa, as mudanças discutidas pelo governo para aposentadoria pública podem restringir ainda mais o benefício. "E quanto mais velhos, mais caros os planos de saúde e maior a propensão a ter problemas de saúde que necessitem remédios caros", alerta.

Segundo o estudo, 38% dos entrevistados disseram já imaginar uma queda no padrão de vida caso se aposentem. Outros 13,3% consideram que nunca poderão parar de trabalhar. Dos entrevistados que fazem algum tipo de reserva, além do INSS, 19,2% disseram colocar dinheiro na poupança. Apenas 6,2% das pessoas revelaram contribuir para algum programa de previdência privada, e 6,1% responderam investir em imóveis. O valor médio dessa reserva é de R\$ 258 por mês.

SOB PRESSÃO, GOVERNO GARANTE ANTECIPAÇÃO DE 13º

Benefício foi mantido para mais de 30 milhões de beneficiários do INSS

pressão dos aposentados do INSS para receber a primeira parcela do 13º antecipada ano surtiu efeito. Após dizer que não teria dinheiro para pagar o benefício em agosto, o governo voltou atrás e depositou o que era de direito a 30 milhões de segurados. "Retirar um benefício que conquistamos há 10 anos é um desrespeito com aqueles que contribuíram com o crescimento do país e já programaram suas contas com a antecipação do benefício", afirma Epitácio Luiz Epaminondas, o Luizão,

presidente do Sintapi-CUT.

Dirigentes das entidades representativas dos aposentados, pensionistas e idosos ameaçaram recorrer ao STF caso o benefício não fosse antecipado. Esse posicionamento foi fundamental para que o governo voltasse atrás e confirmasse que o adiantamento da primeira parcela do 13º aos aposentados e demais beneficiários do INSS estava mantido. O pagamento foi feito junto com a folha de agosto, entre os dias 25 de agosto e 13 de setembro.



Benefício foi criado há dez anos e é pago em na folha de agosto

Desde 2006, os mais de 30 milhões de aposentados, pensionistas e segurados do INSS recebem a primeira parte do 13º antecipadamente. A medida foi adotada após acordo entre o então presidente Lula e representantes dos segurados.

"Essa conquista é importante não só para o aposentado e pensionista, mas para o país porque injeta milhões de reais e movimenta a economia, principalmente num período de crise como o que estamos passando", afirma Luizão.

O adiantamento do décimo terceiro salário para aposentados e pensionistas injetou cerca de R\$ 18,2 bilhões na economia.

RETIRAR UM BENEFÍCIO
QUE CONQUISTAMOS HÁ 10
ANOS É UM DESRESPEITO COM
AQUELES QUE CONTRIBUÍRAM
COM O CRESCIMENTO DO PAÍS E
JÁ PROGRAMARAM SUAS CONTAS
COM A ANTECIPAÇÃO
DO BENEFÍCIO

Epitácio Luiz Epaminondas,

Presidente do Sindicato Nacional dos Trabalhadores Aposentados, Pensionistas e Idosos (Sintapi-CUT)



Os segurados que estão em auxílio-doença recebem uma parcela menor, de acordo com o período em que estão afastados. Não recebem 13º salário trabalhadores que ganham os seguintes benefícios pagos pelo INSS: amparo previdenciário rural, renda mensal vitalícia, amparo assistencial ao idoso e ao deficiente, auxílio-suplementar por acidente de trabalho, pensão mensal vitalícia, abono de permanência em serviço, vantagem do servidor aposentado pela autarquia empregadora e salário-família.

O pagamento da primeira parcela do abono não sofre desconto do Imposto de Renda, que só é cobrado em novembro e dezembro, quando será paga a segunda parcela do abono de Natal.

O QUE FAZER COM O DINHEIRO

Especialistas recomendam que o dinheiro dessa antecipação seja utilizado para quitar as dívidas mais caras, como o rotativo do cartão de crédito e o cheque especial. Quem estiver inadimplente, pode aproveitar a grana extra para negociar os débitos e limpar o nome.

Aqueles que estiverem com a vida finan-

ceira em dia podem investir o dinheiro para fazer reserva para uma emergência ou mesmo para comprar um bem à vista no futuro. Em época de juros em alta, os rendimentos estão maiores. Vale a pena investir em renda fixa, que acompanha a evolução da taxa Selic, atualmente em 13,75% ao ano.

PROCESSO DE DESAPOSENTAÇÃO ESTÁ PRONTO PARA VOTAÇÃO

Ação aguarda decisão desde 2011 e pode beneficiar milhares de aposentados



Decisão do STF valerá para todas as ações que tramitam na Justiça

s 182 mil ações de desaposentação que tramitam em todo país não serão suspensas pelo STF (Supremo Tribunal Federal), conforme havia sido solicitado pelo INSS. O pedido do governo argumentava que com o pagamento de benefícios maiores haveria um impacto anual imediato de mais R\$ 7,65 bilhões aos cofres públicos, totalizando R\$ 181,8 bilhões em 30 anos.

O relator do tema no STF, ministro Luís Roberto Barroso, negou o pedido. Segundo ele, o INSS deverá aguardar a retomada do julgamento, "a ser pautado proximamente", considerando que a ministra Rosa Weber, que havia pedido mais tempo para analisar o assunto, já liberou a ação.

A desaposentação favorece os aposentados que continuaram trabalhando ou voltaram ao mercado após a concessão do benefício e, apesar de continuarem contribuindo com o INSS, não têm nenhum tipo de contrapartida. Com a desaposentação, é feito um novo cálculo levando em conta os anos a mais e a idade atual. Segundo especialistas, para valer a pena entrar com a ação, é preciso que o aposentado tenha trabalhado por, no mínimo, cinco anos. Assim, ele terá mais cinco anos de contri-

buições, além de mais cinco anos na idade.

Estima-se que cerca de 480 mil aposentados continuem na ativa no Brasil e poderiam ser beneficiados pela decisão do STF, já que este é um caso de repercussão geral – ou seja, o resultado da votação será aplicado em processos similares que aguardam solução em tribunais de todo o país.

O processo de desaposentação chegou ao Supremo em 2011, quando foi reconhecida sua repercussão geral, isto é, a extensão de sua validade a todos os processos em andamento na Justiça. A ação que está em julgamento no STF é a do segurado Valdemar Roncaglio, que pediu a aposentadoria especial em 1992. Como continuou trabalhando e contribuindo para o INSS, ele pleiteou na Justiça a desaposentação em 2009. Até o momento, a decisão está empatada, com dois ministros favoráveis ao mecanismo e outros dois contrários. Os ministros Dias Toffoli e Teori Zavascki decidiram pela impossibilidade da desaposentação, enquanto os colegas Marco Aurélio e Luís Barroso entendem que é possível pedir um novo benefício. Ainda faltam os votos de seis ministros.

PLACAR DA VOTAÇÃO

::: Ministros que já votaram



MARCO AURÉLIO DE MELO (RELATOR)



DIAS TOFFOLI



Luís Roberto Barroso



TEORI ZAVASCK

::: Ministros que ainda vão votar



ROSA WEBER



RICARDO LEWANDOWSKI



CÁRMEN LÚCIA



Celso de Mello



GILMAR MENDES



Luiz Fux



ROBERTO BARROSO



EDSON FACHIN

JUSTIÇA AUTORIZA RECÁLCULO E BENEFÍCIO DOBRA

A Justiça Federal de São Paulo garantiu a um segurado do INSS de São José dos Campos o direito de receber uma nova aposentadoria, incluindo as contribuições feitas após a aposentadoria. A decisão determina que o INSS recalcule o benefício dentro do prazo de 45 dias.

O trabalhador se aposentou em março de 1997, quando tinha 43 anos de idade e 30 anos, três meses e 15 dias contribuição. O valor da aposentadoria era de R\$ 2.333,35. Mas o aposentado continuou trabalhando até se-

tembro de 2008, totalizando 41 anos de contribuição e 61 anos de idade. Pelo fator 85/95, que entrou em vigor no ano passado, ele atingiu a somatória de 102 pontos. Mas neste caso, o fator previdenciário se torna mais vantajoso do que a desaposentação.

Com a desaposentação ele passará a receber R\$ 4.422,51. Ou seja, um aumento de quase 100% em seu benefício. Das mais de 123 mil ações de desaposentação que tramitam na Justição, 63.224, ou 51,36%, estão no estado de São Paulo.

CNDI ENCAMINHA PROPOSTAS DA CONFERÊNCIA NACIONAL DO IDOSO

Entre os tópicos está mais recursos para os Fundos da Pessoa Idosa



Debates incluíram acessibilidade nos espaços públicos e melhoria nos conselhos regionais

a 82ª reunião ordinária do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso (CNDI), seus representantes avaliaram e encaminharam as deliberações da 4ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em abril, em Brasília. Com o tema "Protagonismo e Empoderamento - Por um Brasil de Todas as Idades", a conferência discutiu melhorias na previdência social e no SUS (Sistema Único de Saúde), mais acessibilidade nos espaços públicos abertos e fechados e o aprimoramento dos conselhos estaduais e municipais e métodos para destinar mais recursos para os Fundos da Pessoa Idosa.

A reunião também iniciou a preparação para o processo eleitoral biênio 2016/2018, que será realizado neste ano. Também foi destacado o trabalho da deputada federal Leandre pela indicação da criação da Secretaria Nacional da Pessoa Idosa no Ministério da Justiça, além da criação da Comissão Permanente de Defesa dos Direito da Pessoa Idosa (Cidoso), na Câmara Federal, da qual foi eleita vice-presidente.

O Conselho Nacional dos Direitos do Idoso é um órgão superior de natureza e deliberação colegiada, permanente, paritário e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Especial de Direitos Humanos. O CNDI tem por finalidade elaborar as diretrizes para formular e implementar a Política Nacional do Idoso, conforme diretrizes previstas no Estatuto do Idoso, de outubro de 2003.

POLÍTICAS PÚBLICAS



Agressores são, na maioria das vezes, filhos, netos ou outros familiares da vítima

MAIS DE 80% DOS CASOS DE VIOLÊNCIA ACONTECEM EM CASA

Denúncias de idosos no Disque 100 cresceram 20,54% em 2016

As denúncias de violência contra idosos cresceram 20,54% neste ano, em relação a 2015. O Disque 100, canal da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, registrou 12.454 queixas apenas nos quatro primeiros meses de 2016. Se isso não bastasse, mais de 80% dos casos aconteceram dentro da casa das vítimas, cometidos por filhos, netos ou outros familiares. "Os que mais sofrem são, principalmente, os idosos que necessitam de cuidados especiais, com mobilidade reduzida. Precisamos fazer campanhas para que a sociedade respeite e valorize o idoso. Para que ele seja bem tratado e bem cuidado", afirma Epitácio Luiz Epaminondas, o Luizão, presidente do Sintapi-CUT e membro Conselho Nacional de Direitos do Idoso (CNDI).

São Paulo (2.820), Rio de Janeiro (1.699) e Minas Gerais (1.116) são estados com maior número de denúncias. Os dados revelam, ainda, que as violações mais comuns são a negligência, a violência física ou psicológica e o abuso financeiro e econômico, também chamado de violência patrimonial. Este tipo de violação representou quase 39% dos casos de-

nunciados, com 4.840 ocorrências. "O abuso financeiro é mais comum quando o idoso tem dificuldade em gerenciar seu próprio patrimônio e um parente ou pessoa próxima acaba se apropriando indevidamente de salário ou benefício", conta Luizão.

O Disque 100 tem como objetivo receber/acolher denúncias, procurando interromper a situação de violação de direitos humanos. As ligações recebidas são analisadas, tratadas e encaminhadas às instituições de proteção e defesa dos direitos humanos no prazo máximo de 24 horas. O serviço funciona todos os dias e de forma ininterrupta, incluindo sábados, domingos e feriados. As denúncias podem ser anônimas e o sigilo das informações é garantido se for solicitado.



SERVIÇO:

Disque 100 Ligação gratuita De segunda a domingo Das 8h às 22h



Encontros são importantes para a defesa de aposentados, pensionistas e idosos

SINTAPI-CUT REALIZA ENCONTRO COM APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS

Eventos debatem temas de interesses da categoria

om o objetivo de disseminar e compartilhar conhecimento, o Sintapi-CUT está realizando encontros regionais para debater temas de interesse dos aposentados, pensionistas e idosos, como revisão de benefícios, reforma da previdência e suas conseqüências, organização sindical e a importância desse setor no Brasil.

Os eventos já foram realizados na região Sul do país, nas cidades de São Leopoldo e Sapucaia do Sul, ambas no Rio Grande do Sul. Esse é o segundo passo do Curso de Formação Sindical, realizado em abril entre os dirigentes do sindicato. "No curso de formação, os dirigentes foram preparados para levar o conhecimento adquirido

para suas bases sindicais. Somente dessa forma vamos conseguir nos fortalecer como categoria e conquistar novos direitos para aposentados, pensionistas e idosos", afirma Raimundo Carlos M. da Costa, o Repolho, secretário nacional de Formação do Sintapi-CUT.

As próximas paradas serão em Brasília, Manaus e Fortaleza ainda neste ano. Podem participar aposentados, pensionistas e idosos, associados ou não. "Esse tipo de encontro é importante para disseminar informações para que os aposentados, pensionistas e idosos tenham conhecimento para lutar pela manutenção de seus direitos", completa Repolho.

JUSTIÇA ESTENDE ADICIONAL DE 25% A TODOS OS APOSENTADOS

Benefício também vale para quem se tornou incapaz após se aposentar

posentados do INSS por tempo contribuição estão conseguindo na Justiça o adicional de 25% sobre o benefício quando adquirem algum tipo de incapacidade que exija cuidados médicos. De acordo com a Lei 8.213, o adicional é devido apenas para quem se aposentou por invalidez. Em maio, a TNU (Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais) firmou tese estendendo o adicional aos demais aposentados que se tornaram incapazes posteriormente. A decisão aconteceu durante o julgamento de um pedido de uniformização solicitado por um aposentado que sofre de doença degenerativa e depende da ajuda permanente de um parente.

A relação de situações em que o aposentado por invalidez terá direito aos 25% inclui os seguintes casos: cegueira total; perda de nove dedos das mãos ou superior a esta; paralisia dos

dois membros superiores ou inferiores; perda dos membros inferiores, acima dos pés, quando a prótese for impossível; perda de uma das mãos e de dois pés, ainda que a prótese seja possível; perda de um membro superior e outro inferior, quando a prótese for impossível; alteração das faculdades mentais com grave perturbação da vida orgânica e social; doença que exija permanência contínua no leito; e incapacidade permanente para as atividades da vida diária.

No Senado

Em novembro de 2015, o Senado aprovou um projeto de lei, de autoria do senador Paulo Paim (PT-RS), que concede adicional de 25% aos benefícios dos aposentados que necessitam de ajuda permanente de outra pessoa para viver.

A decisão aconteceu durante o julgamento de um pedido de uniformização solicitado por um aposentado que sofre de doença degenerativa

A proposta foi encaminhada para análise da Câmara dos Deputados. "É uma situação injusta e desigual que o projeto de lei pretende corrigir, ou seja, estender às aposentadorias por idade, por tempo de contribuição e aposentadoria especial, quando estiver na mesma situação. O idoso não tem como se manter, aposentado por invalidez ou não", afirmou Paim.

INSS AMPLIA REGRA DE CARÊNCIA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

O INSS mudou a regra de contagem de tempo para carências na concessão de benefícios. Agora, o período de recebimento de benefícios por incapacidade, inclusive o acidente de trabalho, entra na contagem da carência.

O direito a contagem mais vantajosa depende do estado onde mora o segurado. Para quem vive no Rio Grande do Sul, Santa Catarina ou Paraná, a regra vale para benefícios requeridos a partir de 29 janeiro de 2009. Nos demais estados, a contagem especial vale apenas para os pedidos feitos no período entre 19 de setembro de 2011 e 3 novembro de 2014.

Alguns benefícios do INSS são garantidos sem carência nenhuma como a aposentadoria por invalidez, acidente de trabalho e a pensão por morte. Outros, porém, só podem ser concedidos se o trabalhador comprovar um período mínimo de contribuição. É o caso do salário-maternidade (10 meses) e da aposentadoria por idade (180 meses).

CRESCE DENÚNCIA DE GOLPES O CRÉDITO CONSIGNADO

Vítima deve registrar boletim de ocorrência e comunicar o INSS



Idosos são alvos de golpistas

posentados e pensionistas são alvo de muitos estelionatários que tentam se aproveitar do desconhecimento de segurados para aplicar diversos golpes. Um deles é aplicado na própria casa dos aposentados. Os golpistas se apresentam como funcionários de bancos ou servidores do INSS dizendo que estariam promovendo uma fiscalização, e solicitam os documentos do segurado, incluindo o cartão magnético. Com isso, pedem para o aposentado confirmar a senha.

Na hora de devolver os documentos, os criminosos trocam o cartão e, geralmente, o aposentado só percebe o golpe quando vai ao banco receber o benefício, que vem com o desconto. Segundo o Procon de São Paulo, só no começo deste ano, o número de reclamações de aposentados que caem nesse tipo de golpe au-

mentou em mais de 180%. Sem saber que estão contratando um empréstimo, idosos são obsidados são obsidado sã dos a arcar com descontos no benefício do INSS para o pagamento de empréstimos consignados que eles não solicitaram.

Essa modalidade de empréstimo foi criada por lei em 2003, para facilitar o crédito a juros baixos. Desde então, 66 bancos se credenciaram para oferecer esse tipo de crédito. Mas, para ampliar o alcance, os bancos terceirizaram o serviço, abrindo espaço para corretores mal intencionados aplicarem golpes em idosos. Por lei, bancos e financeiras podem realizar até seis contratos de empréstimo com os aposentados e os descontos, somados, não podem ultrapassar 30% do valor aposentadoria.

Como denunciar

O aposentado ou pensionista que constatar que foi feito um desconto de empréstimo consignado irregular deve registrar um boletim de ocorrência.

O segundo passo será comunicar ao INSS. A reclamação deve ser registrada por meio do site www.previdencia.gov.br ou pela central 135. Após o recebimento e análise, a Ouvidoria Geral da Previdência encaminhará as reclamações para a Diretoria de Benefícios do INSS.

A partir do recebimento da reclamação, as financeiras terão 10 dias úteis para responder. Em caso de irregularidade ou desconto indevido, terão dois dias úteis para devolver a quantia ao segurado.

Apoio familiar

Os familiares também devem orientar os idosos a não passarem seus dados pessoais em contatos feitos por telefone ou pela internet. Sempre que for feita alguma oferta, eles devem pedir para enviar a proposta por escrito e não passar números de documentos ou do cartão. Muitas vezes, por vergonha, os aposentados tentam esconder da família que foram vítimas de golpe. Por isso, o apoio familiar é fundamental nesses casos.

SAIBA MAIS

Crime contra idosos tem pena mais severa

Desde dezembro de 2015, quem cometer crime de estelionato contra idoso poderá receber pena de até dez anos de prisão, o dobro do previsto no Código Penal. A mudança está na Lei 13.228/2015, que prevê pena em dobro se o crime for cometido contra maiores de 60 anos. O Artigo 171 do Có-

digo Penal estabelece que o estelionato ocorre quando alguém obtém vantagem ilícita, para si ou para outra pessoa, em prejuízo alheio, ao induzir alguém ao erro, por meio de fraude ou outros artifícios.

O Estatuto do Idoso considera crime

apropriar-se ou desviar bens, proventos, pensão ou qualquer rendimento do idoso (artigo 102); reter o cartão magnético de conta bancária relativa a benefícios, provento ou pensão do idoso, bem como qualquer outro documento com objetivo de assegurar recebimento ou ressarcimento de dívida (artigo 104). Também proíbe induzir pessoa idosa sem discernimento de seus atos a outorgar procuração para fins de administração de bens ou deles dispor livremente (artigo 106); coagir, de qualquer modo, o idoso a doar, contratar, testar ou outorgar procuração (artigo 107). A pena varia de seis meses a um ano de reclusão, além de multa.

MODALIDADE EXIGE PLANEJAMENTO

Os juros do consignado são mais baixos, mas não são iguais para todos. Com limite de juros de 2,14% mensais, os beneficiários do INSS pagam 30,5% ao ano, em média. Para o trabalhador da iniciativa privada, a taxa média anual é de 41,3, equivalente a 3,62% ao mês. Essa diferença pode ser explicada pela estabilidade que os beneficiários do INSS têm. Como na iniciativa privada o risco de calote é maior, os juros são mais altos. Enquanto a inadimplência entre os aposentados é a menor, com 1,8%, no caso dos trabalhadores privados, ela sobe para 5,9%, mais de duas vezes superior na ini-

ciativa privada (veja quadro abaixo).

Segundo os dados do Banco Central, as operações consignadas responderam por R\$ 132,6 bilhões em 2015. Desse total, R\$ 80,7 bilhões foram para servidores públicos (61%), R\$ 42,1 bilhões foram para aposentados e pensionistas (32%) e apenas R\$ 9,8 bilhões para trabalhadores do setor privado (7%). Indicado como forma de substituir créditos mais caros, como o rotativo do cartão, que chega a 120% ao ano, o consignado exige planejamento, já que todos os meses o aposentado terá um desconto de até 30% no orçamento.

NÚMEROS DO CONSIGNADO

Público	Concessões em 2015 (em milhões de R\$)	Participação (em %)	Inadimplência (em %)	Juros (em % ao ano)
Servidor	80.712	61	2,10	26,5
Beneficiário do INSS	42.098	32	1,80	30,9
Trabalhador privado	9.825	7	5,90	41,3
Total	132.635	100	2,30	28,8
Fonte: B				

SINTAPI

APOSENTADOS PODEM PEDIR ISENÇÃO DE IPTU EM CAMPINAS



s aposentados e pensionistas de Campinas que ainda não foram isentos da cobrança de IPTU podem solicitar o benefício até 30 de setembro. Para ter direito, é preciso ser o proprietário e residir no imóvel, classificado na categoria exclusivamente residencial. O dono não pode possuir outro imóvel e deve receber benefício do INSS, acrescido de outros ganhos, de até oito salários mínimos.

O pedido deve ser protocolado na prefeitura de Campinas. Ao fazer a solicitação, é preciso apresentar cópia do comprovante de recebimento do INSS, comprovante de residência (água, luz ou telefone), cópia da declaração do Imposto de Renda e do Recibo 2016, além dos RG e CPF do beneficiário.

Para os pedidos de aposentados e pensionistas com decisão favorável, não há necessidade de renovação anual da solicitação. Para os pedidos de Amparo ao Idoso com decisão sendo favorável, o contribuinte fica obrigado a fazer a renovação a cada dois anos. Caso seja concedida, a isenção será para o próximo exercício e não se aplica as taxas de Lixo e de Sinistro.

AGÊNCIA DOS CORREIOS INAUGURA ESPAÇO PARA APOSENTADOS EM BAURU

Com o objetivo de facilitar a vida dos aposentados, pensionistas e idosos no recebimento de seus benefícios, os Correios inauguraram "Espaço do Aposentado". Ao chegar na agência, o aposentado será direcionado ao novo espaço, onde receberá um atendimento ágil, priorizado e diferenciado. Basta o cliente ser aposentado e possuir o cartão de benefício do INSS.

Além de receber seu benefício na agência, o aposentado também poderá pagar contas de faturas ou boletos com código de barras e contar com serviços de empréstimo bancário e simulação de créditos via Banco Postal.

O atendimento do espaço do aposentado também terá horário ampliado em relação às instituições bancárias, já que as agências dos Correios funcionam de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Se for correntista do Banco Postal ou Banco do Brasil, o aposentado ainda poderá realizar na agência dos Correios outros tipos de serviços bancários. A previsão é que posteriormente o serviço seja estendido para as demais unidades dos Correios.

A Agência Central dos Correios em Bauru fica na Praça Dom Pedro Segundo, quadra 4, no centro da cidade.



COMO ATUALIZAR SEU ENDEREÇO NA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Os segurados e beneficiários da Previdência Social devem manter seus endereços atualizados para continuar recebendo as correspondências oficiais da instituição, tais como o extrato anual e a carta de concessão de benefício.

A atualização pode ser feita pelo site da Previdência Social, no www.previdencia.gov.br, ou pela Central de Atendimento, pelo telefone 135, que funciona de segunda a sábado, das 7h às 22h. Para atualizar o endereço tenha em mãos o número do benefício, data de nascimento, CEP, nome completo e CPF do beneficiário.

No caso de contribuinte pessoa física, será necessário informar o NIT/PIS/PASEP e a senha, que, por motivo de segurança, somente pode ser retirada numa Agência da Previdência Social.

Quando o segurado passa a morar em outro estado/cidade, deve solicitar transferência do benefício para a nova localidade. É necessário comparecer à Agência da Previdência Social mais próxima do novo endereço para formalizar o pedido.

APOSENTADOS PODERÃO ACESSAR EXTRATO DO INSS PELO CELULAR

Os aposentados e pensionistas do INSS poderão acessar o extrato do benefício pelo E celular. O aplicativo será disponibilizado em 🛱 breve e possibilitará também identificar, no momento da consulta, qual é a agência mais próxima. O objetivo é ampliar o número de serviços prestados pelo celular para que o segurado não precise ir até a agência. Atualmente, os extratos só podem ser consultados por meio de computadores e nas agências bancárias onde os segurados recebem os benefícios. Porém, apenas o último holerite está disponível. Os antigos têm que ser solicitados nas agências.







IDOSOS TERÃO NOVO MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE

Meta é criar centros geriátricos e evitar sobreposição de exames e medicamentos



Projeto foi lançado pela ANS no fim de maio

ratar o idoso de maneira integral e não apenas com foco na doença. Esse é o objetivo do Projeto Idoso Bem Cuidado proposto pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar). Os pacientes com 60 anos ou mais representam 12,5% dos cerca de 50 milhões de usuários de assistência de saúde privada – no Brasil, há mais de 20 milhões de idosos e serão 65 milhões em 2050. Quase 90% têm algum tipo de doença crônica, como diabetes, hipertensão, artroses e câncer.

Uma das propostas é que o hospital e a emergência deixem de ser a porta de entrada do sistema de saúde, sendo substituídos por uma equipe funcional específica para atender os idosos. O objetivo é criar um registro eletrônico com seu histórico, que poderá ser acessado de qualquer lugar, evitando, por exemplo, a sobreposição de exames e medicações (que podem interagir entre si e causar danos).

O novo modelo traz níveis hierarquizados de cuidado com o paciente idoso, como acolhimento, núcleo integrado de cuidado, ambulatório geriátrico e cuidados complexos de curta duração e longa duração. Outra proposta é a contratação de um profissional responsável por conduzir e acompanhar a passagem do paciente pela rede de saúde, promovendo o diálogo entre prestadores e operadoras de forma que permita a portabilidade de dados essenciais em saúde. "O reconhecimento precoce do risco, a fim de reduzir o impacto das condições crônicas na funcionalidade, permite monitorar a saúde e não a doença, com a possibilidade de postergá-la", afirma a diretora de Desenvolvimento Setorial da ANS, Martha Oliveira.

BRASIL CONTA COM 1,4 MIL GERIATRAS

O Brasil tem aproximadamente 1,4 mil geriatras para atender em torno de 24 milhões de idosos (um para cada 17 mil). O número adequado, segundo a ANS, é de um geriatra para cada mil idosos. "Todo profissional da saúde precisa aprender sobre saúde do idoso na graduação. A maior parte da demanda dos idosos pode ser resolvida por um médico que não o especialista", afirma presidente da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG), João Bastos Freire Neto.

Um dos reflexos desse déficit é que a maioria dos idosos não se trata com especialista em

geriatria no dia a dia. Quando tem um problema, acaba indo ao clínico geral, ao cardiologista ou ao ginecologista.

"Um grande desafio é a falta de profissionais capacitados em saúde do idoso. Menos da metade das escolas de medicina tem no programa pedagógico a geriatria e a gerontologia", diz Freire Neto. Para que ocorra uma mudança nesse cenário, no entanto, é preciso haver sensibilização por parte dos órgãos públicos, organizações não-governamentais e sociedade de uma maneira geral. O primeiro passo já foi dado.

APOSENTADOS PODEM MANTER PLANO DE SAÚDE DA EMPRESA

Regra varia de acordo com o tempo que o funcionário ficou na empresa

pesar de ser um benefício garantido por lei, a manutenção do plano de saúde empresarial aos empregados que se aposentaram ainda é pouco conhecida. A vantagem de manter o plano empresarial é que o seu custo, mesmo integral, é mais baixo que os planos individuais cobrados pelas operadoras. A opção de continuar com o plano fica a critério dos ex-empregados, que, se decidirem por isso, terão que pagar o valor integral. Eles têm até 30 dias, a partir da data de desligamento, para optar. O aposentado também pode incluir novos dependentes. No caso de morte do titular, cônjuges e filhos podem continuar com o plano pelo período determinado para ele.

Para aposentados que contribuíram por dez anos ou mais, esse direito se torna vitalício. Já para os que contribuíram por tempo inferior a dez anos, o plano pode ser mantido na razão de um ano para cada ano de contribuição. Já o funcionário aposentado que permanecer trabalhando na empresa deve continuar com o benefício daqueles que estão ativos.

Beneficios

Os aposentados que mantiverem o plano da empresa têm direito à portabilidade especial. Ou seja, eles podem migrar para outro convênio sem ter que cumprir novos prazos de carência. O valor que será pago é a principal vantagem para o aposentado. Mesmo pagando 100% do valor, é muito difícil o idoso encontrar um novo plano de saúde por preço razoável. Mas atenção: é preciso ficar atento em relação ao valor das parcelas que serão cobradas pela operadora de saúde, já que muitas empresas não fornecem ao funcionário a cláusula com o valor exato pago à operadora de saúde.



Benefício é mais barato que plano individual

COMO FUNCIONAM OS REAJUSTES

Planos de saúde individuais, familiares e coletivos (vinculados às empresas ou associações) possuem dois tipos de reajuste: os anuais e os por mudança de faixa etária. Porém, algumas empresas cobram essas taxas de maneira abusiva.

Os individuais e familiares têm correção autorizada pela ANS (Agência Nacional de Saúde Complementar) e dependem da data de aniversário do plano, ou seja, do mês que foi assinado o contrato. O aumento autorizado para este ano foi de 13%,57 e atinge 8,3 milhões de beneficiários. No caso dos coletivos, o índice de correção deve ser acertado entre as partes.

Por lei, os planos de saúde ficaram proibidos de aplicar reajustes por faixa etária a partir dos 60 anos e o valor da mensalidade da última faixa pode ser até seis vezes o da primeira - ou seja, a mensalidade a partir dos 59 anos pode custar até 500% mais do que a que se paga até os 18 anos. Com isso, ao completarem 59 anos, muitos brasileiros acabam sendo "expulsos" de seus planos de saúde no momento que mais precisam.

ALZHEIMER É A PRINCIPAL CAUSA DE DEMÊNCIA ENTRE IDOSOS NO MUNDO

Doença atinge 1,2 milhão no Brasil, destrói as funções do cérebro e não tem cura

e repente, a pessoa esquece onde deixou os sapatos, o nome de um parente, uma conversa recente. Com o tempo, esses esquecimentos se tornam mais frequentes e a pessoa já não se lembra do caminho de casa, confunde datas e acende o fogão e esquece ligado. Esses são os primeiros sinais de alzheimer, uma doença que está se tornando cada vez mais comum.



Ator parou a carrreira por conta da doença

De acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde), a doença afeta atualmente entre 24 e 37 milhões de pessoas. No Brasil, estima-se que 1,2 milhão de pessoas tenham a doença.

O alzheimer destrói as funções do cérebro e é o tipo mais comum de demência entre os idosos no mundo. Aos poucos, o paciente vai perdendo a memória e a noção de tempo e espaço. No estágio mais avançado, perde a capacidade de andar e se alimentar.

Ainda não se sabe exatamente qual é a causa do alzheimer, mas se conhecem alguns fatores de risco. E a idade é o maior deles. O mal geralmente afeta pessoas com 65 anos ou mais. As doenças cardiovasculares são outro fator de risco relevante, já que contribuem para a degeneração dos neurônios.

Ainda não existe cura para o alzheimer, mas avanços da medicina têm permitido que os pacientes tenham uma sobrevida maior e uma qualidade de vida melhor, mesmo na fase grave da doença. Já sintomas comportamentais e psicológicos podem ser tratados com medicações específicas e controladas.

JACK NICHOLSON ENFRENTA ESTÁGIO AVANÇADO

A revista americana Star publicou recentemente que o ator Jack Nicholson, de 77 anos, enfrenta um estágio avançado de alzheimer. Segundo a publicação, em 2013 Nicholson teria desistido de participar de uma comédia por não conseguir memorizar nenhuma das falas. Por conta da doença, o ator deve se aposentar.

Jack Nicholson já foi indicado 12 vezes ao Oscar e levou duas estatuetas de melhor ator pelos filmes *Um Estranho no Ninho* (1975) e *Melhor É Impossível* (1997), além de uma premiação como melhor ator coadjuvante por *La- ços de Ternura*.

DEPARTAMENTO DE CULTURA E LAZER PROMOVE PASSEIOS E EXCURSÕES

Atividades são oportunidades para conhecer e interagir com outras pessoas



Programação incluiu com um pic nic comunitário em agosto

cupar o tempo livre conquistado após anos de trabalho, dedicação e contribuição. Com esse objetivo, o Departamento de Cultura e Lazer do Sintapi-CUT Regional São Paulo fechou uma programação de passeios e atividades para aposentados, pensionistas e idoso neste segundo semestre.

No dia 17 de agosto foi realizado um pic nic comunitário no Parque Florestal, na zona norte de São Paulo.

Em setembro será feito um passeio de maria-fumaça na charmosa Guararema, a 81 quilômetros da capital. O passeio inclui a visitação ao Recanto Pau D'Alho, considerado o cartão-postal da cidade, e à Ilha Grande, espaço que foi reurbanizado e ganhou trilhas que percorrem o local, com playground para crianças e área para prática de exercícios físicos.

No dia 18 de outubro está programada uma excursão para Campos do Jordão. Batizada de Suíça brasileira, a cidade oferece muitos atrativos típicos de cidades do interior como passeios de bonde e teleférico, além de cavalgadas e visitas a jardins.

No dia 9 de novembro será feita uma excursão para Peruíbe-Jureia, no litoral sul paulista. Para fechar o ano, em dezembro, será realizado um passeio de trem até Jundiaí. Partindo da estação Luz, a viagem tem duração aproximada de uma hora e meia. Tão logo o trem vai se afastando da capital paulista, a paisagem vai sendo formada por muitas áreas verdes e cenários tipicamente interioranos.

Esses passeios fazem parte de uma parceria entre o Sintapi-CUT e a SVC Turismo. Os interessados devem entrar em contato com a diretora do Departamento de Cultura e Lazer, Sabina Vasconcelos Costa, pelos telefones (11) 3105-9705 e (11) 99457-0368. "Além desses passeios mensais, fazemos passeios pelas principais igrejas no centro de São Paulo, uma ida semanal ao teatro e bailes", afirma Sabina.



Com programas gratuitos e desconto garantido em lei, os idosos têm mais acesso ao lazer

PROGRAME-SE!

Estatuto do Idoso garante desconto de 50% no pagamento de atividades culturais, de lazer, artísticas e esportivas

Pessoas com mais de 60 anos têm direito ao desconto de 50% na entrada em qualquer evento artístico, cultural, esportivo ou de lazer garantido pelo Estatuto de Idoso. Para ter acesso ao benefício, é preciso apenas apresentar o documento de identidade no momento da compra do ingresso.

Esse direito, no entanto, não contempla aposentados com menos de 60 anos. Contudo, algumas redes de cinema e teatro oferecem o desconto para aposentados como cortesia. Em Porto Alegre (RS), a Lei Municipal nº 7366/1993 garante a meia-entrada a todos os aposentados e pensionistas do INSS, cujo benefício não seja superior a três salários mínimos.

Separamos algumas opções de passeios gratuitos por São Paulo sem precisar colocar a mão no bolso. Confira as dicas a seguir:



::: Museu de Arte de São Paulo (Masp)

Tradicional cartão-postal em plena Avenida Paulista, tem visitação gratuita às terças-feiras, durante o dia todo, e às quintas-feiras, a partir das 17h. End.: Avenida Paulista, 1.578, Bela Vista (próximo à estação do metrô Trianon-Masp). Horário de funcionamento: de terça a domingo, das 10h às 18h (bilheteria aberta até 17h30). Quinta-feira, das 10h às 20h (bilheteria até 19h30). Preço: R\$ 25 (estudantes, professores e aposentados com comprovantes pagam meia-entrada). Toda terça-feira a entrada é gratuita. Menores de dez anos e maiores de 60 anos não pagam. Tel.: (11) 3251-5644.



::: Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB)

Além de palestras e debates, tem exposições, sessões de cinema, apresentações musicais, de dança e teatro com entrada franca ou a preços simbólicos. Fica fechado somente às terças-feiras, funcionando das 9h às 21h nos demais dias da semana. End.: Rua Álvares Penteado, 112, Sé, Centro.

Horário de funcionamento: de quarta a segunda, das 10h às 22h.

Tel.: (11) 3113-3651 | (11) 3113-3652.



::: Museu do Futebol

Um dos mais locais visitados da cidade mostra um pouco da história do esporte preferido dos brasileiros e de muitos estrangeiros. Abre gratuitamente todos os sábados, das 9h às 17h.

End.: Praça Charles Miller, s/no, Pacaembu. Estádio do Pacaembu.

Horário de funcionamento: de terça a domingo, da 9h às 17h (com permanência até as 18h). Horário diferenciado em dias de jogos no Estádio do Pacaembu.

Preço: R\$ 6.

Tel.: (11) 3664-3848



::: Parque Ibirapuera

O famoso parque paulistano tem espaço para caminhada e corrida, pista para andar de bicicleta, quadras poliesportivas, campos de futebol, brinquedos para crianças.

End.: Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº, Vila Mariana. Horário de funcionamento: diariamente, das 5h às 0h.

Tel.: (11) 5574-5505.



::: Pinacoteca do Estado

Está entre os pontos turísticos de destaque, com acervo permanente composto por obras de artistas nacionais e internacionais, além de mostras temporárias que atraem grande público, como a de Ron Mueck. Tem acesso grátis todos os sábados, das 10h às 18h.

End.: Praça da Luz, 2, Luz, Centro (Metrô Luz). Horário de funcionamento: de terça a domingo, das 10h às 17h30.

Preço: R\$ 6 (inteira) e R\$ 3 para estudantes, crianças e idosos. Grátis aos sábados.

Tel.: (11) 3324-1000